



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

Ata da 157ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, em 22 de outubro de 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min iniciou a 157ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSDB, Presidente. Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, UB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se presenças dos Vereadores: Amarildo Schmielecki, Podemos, Benedito Aurélio Arruda Lima, PSDB, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Itamar Lourenço da Silva, PSDB, Presidente, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Vice-Presidente, Jossielma Alves da Silva, PP, 2º Secretário, José Sérgio da Silva Martins “Sérgio Maracanã”, PSB, Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes “Dudu Carrapato”, UB, Sérgio Paula Assunção, UB, 1º Secretário. Ausentes vereadores Fátima de Aquino, MDB e Márcio Fernandes Nunes Pereira “Marcinho”, MDB, Havendo “quorum”, senhor Presidente invocando a proteção e às benções de Deus, para em nome da Comunidade Poconeana, com “quorum” legal, declara oficialmente abertos os trabalhos da 157ª Sessão Ordinária, na 4ª Sessão Legislativa, da Legislatura: 2021/ 2024, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário vereador Sérgio Assunção, UB, fazer leitura da Ata da 156ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2024, às 19h00min. O vereador Sérgio Assunção, UB, requer a dispensa da leitura da ata. O senhor Presidente submete à apreciação dos Vereadores/Vereadoras o pedido de dispensa da leitura da ata. Em discussão, não houve manifestação. Em



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

votação o pedido de dispensa da leitura da ata foi aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora Naiany Giselle da Costa Gomes, para fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. Pela servidora, foram lidos: **Do Poder Executivo Municipal:** Ofícios n.574, 575/GP-PMP/MT/2024 encaminham as Leis Municipais n. 2.301/2024, dispõe sobre municipalização e denominação de Estrada Rural tem sua localização com início na margem da Estrada Parque “Zelito Dorilêo/Transpantaneira”, município de Poconé - MT de: “José Vicente Dorilêo Júnior” e de “Vicente de Arruda Falcão”; 2.302/2024, dispõe sobre municipalização e denominação de Estrada Rural tem sua localização com início na margem da Estrada Parque “Zelito Dorilêo/Transpantaneira”, município de Poconé - MT de: “Antônio Pedro da Silva Campos”. Ofícios n. 574 e 583/GP/MT/2024, do Prefeito Municipal, encaminham para apreciação os Projetos de Leis n. 037/2024, dispõe sobre a denominação do Barracão da Feira localizada na Rua 21 de Abril, no Bairro João Godofredo, cidade de Poconé - MT de: “Apolônio Querino da Cunha”; 038/2024 altera a Lei Municipal n. 2.122 de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para pagamento em pecúnia, aos participantes dos eventos esportivos realizados no município de Poconé - MT, e dá outras providências. **Proposições apresentadas por Vereadores/Vereadoras:** Requerimento n. 007/2024, autoria vereador Fábio Oliveira, UB, requer seja oficializado o Prefeito Municipal, Atail Marques do Amaral, Engenheira Fiscal SINFRA, Carlina Falcão Arruda Calábria, requerendo informações sobre a obra: Construção da Praça do Tanque da Rua. Contrato n. 0044/2024. Valor R\$ 12.023.650,63 Origem do Recurso: SINFRA/MT. Prazo execução: 360 dias. Empresa Executora: Aliança Indústria e Construções LTDA. Responsável Técnico: Engenheira Natália Alves Bueno Souza - CREA 42900/RNP. Engenheira SINFRA Fiscal: Engenheira Carlina Falcão de Arruda Calábria - CREA 120.014837-1 RN, no que se refere: I) Se a execução da obra tem sido executado dentro do cronograma estabelecido no contrato; II) Se a empresa está mobilizando uma quantidade de equipamentos, de trabalhadores para que os serviços possam ser entregues dentro do prazo contratual. Em discussão: Na forma regimental manifestam o Vereador Fábio Oliveira, UB: Boa noite a todos, então eu entrei com esse requerimento hoje em alguns grupos de WhatsApp houveram algumas questões relacionadas a empresa que foi escolhida para as obras do Tanque da Rua, eu fiz esse requerimento para que tenhamos informações sobre essa empresa, pelo que eu vi existem 3 municípios que estão com problemas na efetivação das obras, por essa empresa contratada Querência, Don Aquino e me parece que Barra do Garças, sabemos que é uma obra de grande valor, está orçado alo em doze milhões a



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

primeira etapa e eu acredito que é interessante nós observamos o andamento dessa obra, para que não fique uma obra parada no nosso município, é um sonho de todos os vereadores, de toda a população e eu acredito que temos que ficar de olho, se a população começou a investigar e mandar elementos para que nós possamos aí entrar com esse requerimento eu acho que nós como vereadores temos o poder até maior de ir atrás dessas informações, então por isso eu entrei com requerimento para que essa obra que está no início não deixarmos acontecer como aconteceu com outras obras no nosso município e que não vire um elefante branco né, eu acredito que ela iniciou bem só que a gente começa a perceber que houve já uma mudança no cronograma dessa obra, então que sirva de alerta para todos os vereadores e também para o município, para o executivo por que se essa empresa venceu essa licitação nós temos, nós como poder público temos que fiscalizar, é isso aí, boa noite. O vereador Itamar Lourenço, PSDB: Boa noite a todos que aqui encontra-se, a respeito desse requerimento é de suma importância vereador Fábio, tem aquele ditado antes tarde do que nunca né, então essas situações elas deveriam ser dadas uma atenção especial desde o início da sua licitação, mas o legislativo ela foi omissa por completa em relação a essa situação, até porque nós já sabíamos que era uma das ferramentas eleitoreiras que iria ser utilizado e ali para ter fundos, para ter todas essas ousadias gastronômicas, de gastos que teve dentro do município em relação a essa eleição, mas a pessoa mais interessada em, as pessoas mais interessadas que deveriam zelar por isso somos os guardiões das leis do município que até dia 31 de dezembro somos nós 11, mais infelizmente concentraram-se em parar mais a obra do Legislativo de fiscalizar e fazer com que as coisas do legislativo não andassem do que propriamente dito, do que zelar por uma das suas atribuições que é fiscalizar o Executivo, ela não vai se tornar um elefante branco porque o próximo gestor que estará ele vai ter por obrigação de utilizar o que resta do recurso, se resta, vai saber se esses quase doze milhões ainda está em caixa para ser utilizados, para quem disque tinha vinte milhões para gastar na campanha, doze milhões não daria nem para coçar a orelha, mas enfim vamos parabeniza-lo por essa atitude Fábio de antes tarde do que nunca, que realmente esses 60 dias restantes que as atitudes sejam ao menos para tentar amenizar um pouco da ineficiência que nós e que alguns daqui estão sentados não tiveram a coragem e ousadia de realmente fiscalizar o município, o Executivo, e as consequências dessa não fiscalização todos já sabem né mas de certa forma nós parabenizamos porque também iríamos solicitar através do vereador Amarildo, através do vereador Benedito esse mesmo requerimento, como a vossa excelência já havia solicitado não houve necessidade, parabéns e que posicionamento ele precisa ser mudado antes tarde do que nunca. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Moção de Pesar n. 002/2024, autoria Vereador Sérgio Maracanã, PSDB, aos familiares do senhor Sayde José Ribeiro, residente na cidade de Poconé - MT, pelo o seu falecimento ocorrido no dia



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

10 de outubro de 2024. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Moção de Pesar n. 013/2024, autoria Vereador Benedito Aurélio, PSDB, aos familiares da senhora Neusa Evanil da Silva, residente no Distrito de Nossa Senhora do Chumbo, município de Poconé - MT, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 13 de outubro de 2024. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovada pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Indicação n. 005/2024, autoria Vereador Luís Eduardo "Dudu Carrapato", UB, indica ao Deputado Estadual Beto Dois a Um, viabilizar entendimento e tomadas de providências junto a METAMAT, para construção de 10 Poços Artesianos, no município de Poconé - MT, sendo 05 na zona urbana e 05 na zona rural. Indicação n. 055/2024, autoria vereador Sérgio Maracanã, PSB, indica ao Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral, Secretário Municipal de Infraestrutura, Naudson Bastos, efetuar serviços de limpezas públicas que se fazem necessárias na Via Pública situada ao lado da Represa Municipal "Tanque Jurumirim", bairro Jurumirim, cidade de Poconé - MT. Indicação n. 017/2024, autoria vereador Amarildo Schmieski, Pode, indica ao Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Guido Maria da Silva, viabilizar entendimento e tomadas de providências junto a METAMAT, para construção de Poço Artesiano, no município de Poconé - MT, Distrito de 120 (Vila 120). As indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral providenciar encaminhamento dos Projetos de Leis de autoria do Prefeito Municipal n. 037/2024, dispõe sobre a denominação do Barracão da Feira localizada na Rua 21 de Abril, no Bairro João Godofredo, cidade de Poconé - MT de: "Apolônio Querino da Cunha"; 038/2024 altera a Lei Municipal n. 2.122 de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para pagamento em pecúnia, aos participantes dos eventos esportivos realizados no município de Poconé - MT, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças para análise e parecer; Requerimento, Moções, Indicações aos destinatários. **Ordem do Dia:** Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 036/2024, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2024, no valor de R\$ 1.200.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, com o Parecer n. 073/CJEF/2024, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n. 004/2024, autoria Vereador Itamar Lourenço, PSDB, declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Frutas, Legumes e Verduras, P.A. Agroana Girau, município de Poconé - MT, com o Parecer n. 074/CJEF/2024, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

votação do Projeto de Lei n. 003/2024, autoria Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, institui o Dia do Terço dos Homens, no município de Poconé - MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 011/CECSA/2024, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Aprovado pelos vereadores/vereadoras presentes, 09 (nove) votos. **Explicação Pessoal:** Não houve vereador/vereadora inscritos, não havendo mais e nada mais para tratar na presente sessão, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca vereadores/vereadoras para a 158ª Sessão Ordinária na 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2024, às 19h00min, com a seguinte pauta na Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 036/2024, autoria Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA/2024, no valor de R\$ 1.200.000,00 a ser consignado em dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, com o Parecer n. 073/CJEF/2024, favorável; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 004/2024, autoria Vereador Itamar Lourenço, PSDB, declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Frutas, Legumes e Verduras, P.A. Agroana Girau, município de Poconé - MT, com o Parecer n. 074/CJEF/2024, favorável; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n. 003/2024, autoria Vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB, institui o Dia do Terço dos Homens, no município de Poconé - MT, e dá outras providências, com o Parecer n. 011/CECSA/2024, favorável. Declara encerrada a 157ª Sessão Ordinária. E, para constar, Eu, _____, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu, _____, Maria Júlia de Oliveira e Silva, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **05 páginas**, pela qual nós, supram-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.